



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0033801/2024 para supressão de uma árvore na Rua Kenkiti Simomoto, 134, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 252/2024

Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0033803/2024 para supressão de uma árvore na Rua Iracy Ferreira Bueno esquina com a Av. Nações Unidas, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 253/2024

Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010506/2024 para supressão de uma árvore na Rua Pindamonhangaba, 80, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 30/2024

CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, convoca-se todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 13ª reunião ordinária do biênio 2023-25 que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2024, às 10h na empresa IV2 - R. Paulino Corado, 20 - sala 302 - Jardim Santa Teresa, Jundiaí - SP, 13211-413.

Segue a pauta definida:

- 1) Posicionamento da agenda de visitas a empresas (feedback do Grupo);
- 2) Demais informes.

SAMI MANSOUR

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Edital Nº 14/2024 - Concurso Nº 05/2024 para escolha da "MISS PÉROLA NEGRA DE JUNDIAÍ 2024"

Processo Administrativo SEI Nº 20819/2024.

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 09, de 06 de setembro de 2024 e do item 4 do Edital;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 06 de setembro de 2024 - Edição 5516;

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 5.3 do Edital;

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelas inscritas;

RESOLVE:

a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR as candidatas a seguir relacionadas, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de sua inabilitação:

PEDIDOS DE RECURSO ACEITOS

Aline Carla Alves Carvalho
Aline Eleuteria da Silva
Andressa Laís Almeida Andrade
Daniela Souza Cruz
Elisângela Trajano Ferreira
Elizana dos Santos da Cruz
Luana Caroline Rodrigues de Araújo
Raissa Araújo da Silva

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as candidatas HABILITADAS neste certame, a saber:

HABILITADAS

Aline Carla Alves Carvalho
Aline Eleuteria da Silva
Alissa Galdino de Souza
Andressa Laís Almeida Andrade
Beatriz Nayara da Silva
Daniela Souza Cruz
Dulcimar bandeira Barbosa
Elenrâvela Alves Pereira
Elisângela Trajano Ferreira
Elizana dos Santos da Cruz
Gabriele Karoline da Conceição Santos
Leticia Tiffany Caetano
Luana Caroline Rodrigues de Araújo
Maria Gabrielle Delmino
Paola Regina Messias de Oliveira
Raissa Araújo da Silva
Stella Oliveira

c) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as candidatas INABILITADAS neste certame, a saber:

INABILITADAS

Ana Beatriz Sousa Santiago

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Everton Fernando de Souza

William Ramos

Rosângela Cristina Mesquita Torrezin

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

No 10º (décimo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 08 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Expressa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

- Mesa dos Trabalhos: Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada pelo mesmo, com auxílio da Vice-Presidente, Conselheira Joyce Chiquini, e secretariada pelos Conselheiros Odair Guimarães e Ivan Henrique Gottardo;